



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 224/2023

Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária  
18/12/23

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade visando a colocação de placas de sinalização nas Ruas Miguel Palácio e Iole Gasparini, que proíbam ou advirtam os condutores de grandes veículos com destino ao Centro Histórico do Bairro Freguesia da Escada, informando da existência de ruas estreitas e curvas fechadas.

## JUSTIFICATIVA

As Ruas Iole Gasparini e Miguel Palácio são os principais acessos ao Centro Histórico do Bairro da Freguesia da Escada. E por ser histórico, o local possui prédios e praças tombados, que não podem ter sua arquitetura e medidas alteradas e nem ser substituídos por construções modernas.

Em consequência disso, suas ruas são estreitas, e em muitas esquinas as curvas são bem fechadas. Os veículos pequenos, sejam carros, caminhões menores, microônibus, vans, etc., conseguem transitar por suas ruas com bastante tranquilidade. Acontece que com o passar do tempo os veículos foram ficando cada vez maiores.

Nas rodovias comumente nos deparamos com os veículos longos que são carretas com 25, 30 metros de comprimento e bem largos, veículos esses que encontram bastante dificuldade em adentrar em locais semelhantes ao Centro Histórico da Freguesia da Escada.

Pode até não ocorrer com frequência, mas, vez por outra um caminhão grande com entregas precisa entrar no local, e vai se deparar com as dificuldades para conduzir esses veículos por aquelas ruas estreitas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA


ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



No entanto, se aplicada uma forma de advertir, ou quando necessário, de proibir a entrada desses veículos no local, esses problemas poderão ser minimizados e até evitados.

Pelos motivos expostos, espera este Vereador ver atendida, o mais breve possível, a presente Indicação.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 2023.

  
**ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO**  
Vereador